



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022

Ed. nº 592

PÁG. 7

DECRETO Nº 051/2022

SÚMULA: Designa servidor para atuar como Gestor do Convênio para Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais, celebrado entre o município de Rancho Alegre e a SEAB – Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Paraná.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito Municipal de Rancho Alegre/PR., Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica designado o Servidor Público Municipal **NELSON MARTINS**, CPF. 360.405.179-72 e RG. 3.012.738-2 SSP/PR, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, para atuar como Gestor do Convênio para Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares do município de Rancho Alegre/PR.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 115/2021 de 13 de Julho de 2021.

Rancho Alegre, 25 de Abril de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito